

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 484/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. em 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria a servidora MARIA TEREZINHA GALHARDO DE CASTRO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS. NS A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas, (PROC. Nº. 23106.000660/96-97).

Brasília-DF, 10 de abril de 1996.


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor